



f.m.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 3/2013

FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião ordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2013, deliberou o seguinte:

- 1) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 3/2013, que tem por objecto a 1ª Revisão ao Orçamento, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 3 votos contra e 7 abstenções.

- 2) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 2/2013, que tem por objecto a alteração ao plano de liquidação dos pagamentos em atraso, para cumprimento do disposto no artº 16º do D.L.nº 127/2012 de 21 de Junho, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 3 votos contra.

- 3) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 6/2013, que tem por objecto a dissolução da SRU – Empresa de Reabilitação Urbana de Olhão da Restauração, EEM, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e d) do nº 1 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 4) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 7/2013, que tem por objecto, a Alteração dos Estatutos das Empresas Municipais – Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., da Mercados de Olhão, E.M. e da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 3 votos contra.

- 5) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 72/2012, que tem por objecto, o Exercício de Direito de Reversão e Alienação dos Lotes da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 6) Designar quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, no uso da competência atribuída na alínea l) do artº 17º da Lei nº 147/99 de 01.09.

Foram designados, por unanimidade, os cidadãos eleitores seguintes:

Carla Caramujo;
Catarina Poço;
Olívia Gomes;
Maria de Fátima Moreira.

Olhão, 26 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal